



PROCESSO Nº	33.467-7/2019
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	A. A. F.
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro dos Atos nºs 3.834/2019 e 11.823/2020, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 26/08/2019 e 15/12/2020, respectivamente, que concederam aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, ao Sr. **A. A. F.**, servidor efetivo no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "D", Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá/MT.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 6ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico se enquadra no rol de doenças estabelecidas na Lei Complementar nº 04/1990, ensejando direito a proventos integrais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio dos Pareceres nºs 3.439/2022 e 1.693/2023, ambos da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro dos Atos nºs 3.834/2019 e 11.823/2020.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

